



Número: **5007908-08.2022.4.03.6119**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **19/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 152.933,38**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
LEANDRO JEZIEL DE CARVALHO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
330372331	02/07/2024 11:11	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5007908-08.2022.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO

REU: LEANDRO JEZIEL DE CARVALHO

EDITAL

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR **ETIENE COELHO MARTINS**, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5007908-08.2022.4.03.6119**, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** move contra **LEANDRO JEZIEL DE CARVALHO - CPF: 318.278.228-21**, constando nos autos como domiciliado na Rua José Carlos dos Santos Pires, 23, casa 2, Jardim Adriana, Guarulhos/SP, CEP:07135-260 e outros. E como não foi possível localizar o réu no endereço que consta dos autos, pelo presente, CITA-O para pagar o débito reclamado na inicial correspondente a R\$152.933,38 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, ou apresentar embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de, não o fazendo, constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Consigno, outrossim, que se a parte ré cumprir o mandado de pagamento, ficará isenta de custas processuais, conforme disposto no artigo 701, parágrafo 1º do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, e da parte ré, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, no endereço Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Maia – Guarulhos/SP, CEP 07115-000. EXPEDIDO em Guarulhos, data do sistema, eu, Marcela Cristina Vilalva Francisco, Analista Judiciária, digitei.

Edital 5007908-08.2022.4.03.6119 (11078540)

SEI 0000440-24.2023.4.03.8001 / pg. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 027.***.***-48 em 25/07/2024 13:15:22

Número do documento: 24070211113469900000319134782

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070211113469900000319134782>

Assinado eletronicamente por: ETIENE COELHO MARTINS - 02/07/2024 11:11:34

Etiene Coelho Martins
Juiz Federal

